



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-4/2018- FMAS

Aos três Dias do mês de outubro de 2018, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.778.871/0001-84, sediada na Rua da República s/n, Bairro Centro, na cidade Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pela **Sr.^a Ângela Maria de Almeida Campos**, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor (es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 4003-4/2018- FMAS, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de **kit de enxoval e de higiene para bebê**, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017.

1- DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de **kit de enxoval e de higiene para bebê**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4003-4/2018-FMAS.

a) Fornecedor **MARCOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.157.458/0001-72 com sede na Rua da República Nº 143, Bairro: Centro CEP: 68330-00.

Telefone: (093)9 8 4 - 0 3 1 9 9 0, representada, pelo senhor Marcos Antônio de Oliveira nacionalidade brasileiro e estado civil solteiro empresário, residente e domiciliado na Rua da República, s/nº Bairro: Centro, RG nº 2314467 SSP/ PA, CPF n.º 302.109.172-53.

	LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Chupeta tamanho 1 de 0 a 6 meses	Und.	700	13	9.100,00
2	Chupeta tamanho 2 de + 6 meses	Und.	700	14	9.800,00
3	Colônia infantil 120 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	11	7.700,00
4	Colônia infantil 200 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	13	9.100,00
5	Colônia infantil 250 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	22	15.400,00
6	Copo de treinamento	Und.	700	10	7.000,00
7	Creme p/ assaduras 40g	Und.	700	19,9	13.930,00
8	Creme p/ assaduras 45g	Und.	700	19,7	13.790,00
9	Creme p/ assaduras 60g	Und.	700	27,15	19.005,00
10	Fralda descartável tamanho G	Pct	700	11,5	8.050,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



11	Fralda descartável tamanho M	Pct	700	11,5	8.050,00
12	Fralda descartável tamanho P	Pct	700	11,5	8.050,00
13	Fralda descartável tamanho XG	Pct	700	11,5	8.050,00
14	Fralda Geriátrica	Und.	700	20	14.000,00
15	Kit escova e pente p/ 0 meses	Und.	700	20	14.000,00
16	Kit mamadeira 1=120ml + 1=240ml + chuquinha 1=50ml	Und.	700	45	31.500,00
17	Lavanda infantil 120 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	11	7.700,00
18	Lavanda infantil 200 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	13	9.100,00
19	Lenço umedecido cx c/ 75 und. cores variadas	Und.	700	7,5	5.250,00
20	Mamadeira 120ml	Und.	700	11	7.700,00
21	Mamadeira 140ml	Und.	700	12	8.400,00
22	Mamadeira 240ml	Und.	700	15	10.500,00
23	Sabonete infantil 80g - fragrâncias variadas	Und.	700	3,54	2.478,00
24	Sabonete liquido infantil - fragrâncias variadas	Und.	700	27	18.900,00
25	Shampoo infantil 200 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	12,5	8.750,00
26	Shampoo infantil 250 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	20	14.000,00
27	Talco infantil 100 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	6	4.200,00
28	Talco infantil 200 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	15	10.500,00
					304.003,00

b) Fornecedor O T COELHO COMERCIO - ME (BIBI MODAS), CNPJ N°: 11.198.441/0001-66 com sede na Rua Professora de Nazaré Félix N° 1435 loja A, Bairro: Cabanagem CEP: 68330-00. Telefone: (093)37931454 O T COELHO COMERCIO - ME (BIBI MODAS), CNPJ N°: 11.198.441/0001-66. Representada por, Odeide Teixeira Coelho brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Professora de Nazaré Félix N° 1435, Bairro: Cabanagem, RG n.º 5794340 PPS/PC, CPF n.º 929.804.732-00.

	LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cueiro	Und.	700	20,6	14.420,00
2	Fralda de pano	Und.	700	20,6	14.420,00
3	Kit c/ 2 bolsas	Und.	700	64,6	45.220,00
4	Manta	Und.	700	18	12.600,00
5	Mijão	Und.	700	20,6	14.420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6	Pagão	Und.	700	13	9.100,00
7	Sapatinho	Par	700	17	11.900,00
8	Toalha	Und.	700	16	11.200,00
9	Toca	Und.	700	9,6	6.720,00
					140.000,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4003-4/2018-FMAS.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4003-4/2018- FMAS.

2.3 O(s) fornecedor (es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, Recursos Próprios e Programas conforme dotação orçamentária a seguir:

1803 Fundo Municipal Assistência Social
08 243 0131 2.063 Manutenção do CRAS
08 243 0137 2.066 Manutenção do Programa Primeira Infância
08 244 0137 2.070 Manutenção do Centro de Apoio
08 244 0137 2.071 Implantação e Manutenção Casa de Passagem
08 244 0137 2.072 Manutenção da Secretaria de Trabalho e
08 244 0137 2.074 Manutenção do IGD

5. DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4003-4/2018- FMAS e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4003-4/2018- FMAS.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins

Odish



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4003-4/2018- FMAS e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face às razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 4003-4/2018- FMAS.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

Odeir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



10.DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 4003-4/2018- FMAS e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE PORTO DE MOZ e pelos **FORNECEDORES**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 16 de Outubro de 2018.

Rosibergue Torres Campos.

**Ordenador
de Despesas**

Ângela Maria de Almeida Campos
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

FORNECEDORES

MARCOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.157.458/0001-72
Marcos Antônio de Oliveira

Odeide Teixeira Coelho
O T COELHO COMERCIO - ME (BIBI MODAS),
CNPJ Nº: 11.198.441/0001-66.
Odeide Teixeira Coelho